



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 777 DE 11 DE JULHO DE 2008.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.00013857/2008-04, resolve:

Restabelecer, a partir de 08.07.2008, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Direito, matrícula SIAPE nº 529934, de acordo com a Resolução 09/98-CEPE, bem como decisão judicial proferida nos autos do processo 2008.80.00.002895-6;

II - Alterar a Portaria nº 243 de 09.04.2008 **excluindo** o item IV que determinou a adoção de providências quanto ao processo 23065.014332/2007-05


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 09
Em 10 / 10 / 08